

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo nº 19.874/2022
Contrato nº 24/2022
Termo Aditivo nº 42/2024**

**GERSON
MARTINS
DE
OLIVEIRA**
25/10/2024 17:38

**FLÁVIA
CORRÊA
MARTINS**
28/10/2024 08:28

**BONIFÁCIO
TSUNETAME
HIGA
JUNIOR**
28/10/2024 08:33

**JOSE
ANDRE
MENDES
COIMBRA**
28/10/2024 09:26

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES DE SEGURANÇA,
AUDITORIA E PREVENÇÃO DE AMEAÇAS, QUE ENTRE
SI FIRMAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA
24ª REGIÃO E A EMPRESA JAMC CONSULTORIA E
REPRESENTAÇÃO DE SOFTWARE LTDA.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ sob nº 37.115.409/0001-63, com sede na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira nº 208, Jardim Veraneio (Parque dos Poderes), em Campo Grande - MS, CEP 79.031-908, neste ato representado pelo Secretário Administrativo GERSON MARTINS DE OLIVEIRA, portador do RG nº 611.634 SSP/MS e do CPF nº 600.496.421-20, conforme subdelegação de competência constante da Portaria TRT/DG nº 202/2023, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **JAMC CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO DE SOFTWARE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.425.034/0001-96, com sede na SCES, Trecho 2, Centro de Lazer Beira Lago, Conjunto 08, Loja 03, Asa Sul, em Brasília – DF, CEP 70.200-002, telefone (61) 9 8149-7830, e-mails: andre.coimbra@petacorp.com.br / juridico@petacorp.com.br, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por JOSÉ ANDRÉ MENDES COIMBRA, portador do RG nº 1.179.715 2º Via SSP/DF e do CPF nº 471.539.891-53, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico TST nº 058/2021, publicado no Diário Oficial da União do dia 23 de dezembro de 2021, e a respectiva homologação, que consta no Processo Administrativo TST nº 6001640/2021-00, celebram o presente termo aditivo, observando-se as normas constantes na Lei Complementar nº 123/2006, nas Leis nº 8.666/93, nº 10.520/2002, nº 8.078/1990 e nº 9.784/1999 e nos Decretos nº 7.892/2013, nº 8.538/2015 e nº 10.024/2019, observadas as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato de aquisição de soluções de segurança, auditoria e prevenção de ameaças à base de dados não estruturados, abrangendo centro de dados, *endpoint* e proteção e controle de acesso de usuários privilegiados (PAM), incluindo garantia, serviço de instalação e treinamento, somente para os itens 01, 02, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, 20 e 23.

CLÁUSULA 2ª – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Prorroga-se o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses a contar de 31.10.2024.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo nº 19.874/2022
Contrato nº 24/2022
Termo Aditivo nº 42/2024

CLÁUSULA 3ª – DO ENQUADRAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e na cláusula 2ª do contrato originário.

CLÁUSULA 4ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários consignados ao Contratante, PTRES 214278 e Elemento de despesa 3.3.90.40, Notas de empenho 2024NE000091 e 2024NE000459.

CLÁUSULA 5ª – DO VALOR

O valor mensal deste contrato, correspondente ao **item 23**, é de **R\$ 12.090,00 (doze mil e noventa reais)**, perfazendo o valor estimado de **R\$ 145.080,00 (cento e quarenta e cinco mil e oitenta reais)** para 12 (doze) meses de contratação, que somado aos demais itens de pagamento único totaliza o **valor global de R\$ 3.036,531,59 (três milhões e trinta e seis mil e quinhentos e trinta e um reais e cinquenta e nove centavos)**.

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor unitário	Valor total
1	Licença de uso de software e garantia por 12 meses para solução de segurança, auditoria e prevenção de ameaças à base de dados não estruturados, abrangendo centro de dados e <i>endpoint</i> .	Usuários	1.300	R\$ 1.735,50	R\$ 2.256.150,00
2	Licença de uso de software e garantia por 12 meses para funcionalidade de auditoria para disco em nuvem para solução de segurança, auditoria e prevenção de ameaças à base de dados não estruturados.	Usuários	1.300	R\$ 385,50	R\$ 501.150,00
6	Garantia do fabricante por período de 12 meses para <i>cluster</i> para prover recursos para solução de acesso a usuários privilegiados	Cluster	01	R\$ 49.094,43	R\$ 49.094,43
8	Garantia do fabricante por período de 12 meses para licença para contas para acesso privilegiados simultâneos (admin segurança/rede/Root/DomainAdm in/DBadmin/SysDBA, VMadmin, helpdesk)	Usuários	42	R\$ 291,93	R\$ 12.261,06

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo nº 19.874/2022
Contrato nº 24/2022
Termo Aditivo nº 42/2024

10	Garantia do fabricante por período de 12 meses para licença para servidores físicos e virtuais (Linux, Windows e Storages)	Servidores	420	R\$ 9,57	R\$ 4.019,40
12	Garantia do fabricante por período de 12 meses para licença para estações de trabalho Windows	Estações	1.500	R\$ 4,18	R\$ 6.270,00
14	Garantia do fabricante por período de 12 meses para licença para equipamentos de conectividade de Rede, VOIP e Segurança- LAN, AP E WAN (Switch, Roteadores, Firewall e Controladoras WIFI, VOIP)	Equipamentos	170	R\$ 4,55	R\$ 773,50
16	Garantia do fabricante por período de 12 meses para licença para aplicações containerizadas com secrets	Aplicações	25	R\$ 1.603,75	R\$ 40.093,75
18	Garantia do fabricante por período de 12 meses para licença para aplicações não-containerizadas com senha embutida (hard coded)	Aplicações	45	R\$ 332,05	R\$ 14.942,25
20	Garantia do fabricante por período de 12 meses para licença para instancias de Banco de Dados (Oracle, Postgres, MSSQL e MySQL)	Instâncias	30	R\$ 223,24	R\$ 6.697,20
23	Serviço e suporte técnico especializado	Mês	12	R\$ 12.090,00	R\$ 145.080,00

Subcláusula Primeira. Já estão incluídas no preço total todas as despesas de impostos, taxas, fretes e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes deste contrato.

Subcláusula Segunda. Nos termos da cláusula quarta do contrato originário fica resguardado o direito ao reajuste contratual, já solicitado pela CONTRATADA.

CLÁUSULA 6ª- DA PUBLICAÇÃO

Nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993, o CONTRATANTE providenciará a remessa do extrato deste documento para a publicação, às suas expensas, no Diário Oficial da União.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo nº 19.874/2022
Contrato nº 24/2022
Termo Aditivo nº 42/2024**

CLÁUSULA 7ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as demais condições do contrato ora aditado, permanecendo íntegras, firmes e valiosas todas as cláusulas anteriores.

E, por assim estarem justas e CONTRATADAS, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Campo Grande - MS, 25 de outubro de 2024.

(documento assinado digitalmente)
GERSON MARTINS DE OLIVEIRA
CONTRATANTE

(documento assinado digitalmente)
JOSÉ ANDRÉ MENDES COIMBRA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

(documento assinado digitalmente)
Flávia Corrêa Martins
ANALISTA JUDICIÁRIO

(documento assinado digitalmente)
Bonifácio Tsunetame Higa Júnior
ANALISTA JUDICIÁRIO



PROAD 19874/2022

CERTIDÃO DE ASSINATURA

O seguinte documentos foi assinado em 28/10/2024 por JOSE ANDRE MENDES COIMBRA (CPF: 47153989153)

446 - DOCUMENTO - Termo Aditivo n° 42/2024

Certidão gerada automaticamente pelo sistema.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO

UASG: 080024. Espécie: Convênio TRT22 nº 10/2024. Objeto: prestação de assistência à saúde aos magistrados, servidores, aposentados e pensionistas estatutários e seus dependentes, do TRT da 22ª Região. Proad 1620/2024. Partícipes: TRT 22ª Região e GEAP - Autogestão em Saúde. CNPJ: 03.658.432/0001-82. Fundamento Legal: Leis 14.133/2021, 9656/98, art. 230 da Lei 8.112/90 e demais disposições pertinentes. Dotação: PTRES 214.259, ED 339039.50 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratoriais. Nota de Empenho nº 478/2024 no valor estimado de R\$ 900.000,00. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 01/11/2024. Data da assinatura: 30/10/2024. Marco Aurélio Lustosa Caminha, Desembargador Presidente, pelo TRT 22ª Região, e, Douglas Vicente Figueredo, Diretor-Presidente, pela GEAP Autogestão em Saúde.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc. 19.874/2022. Contratante: TRT da 24ª Região, CNPJ nº 37.115.409/0001-63. Contratada: JAMC Consultoria e Representação de Software Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 24.425.034/0001-96. Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2022. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato de aquisição de soluções de segurança, auditoria e prevenção de ameaças à base de dados não estruturados, abrangendo centro de dados, endpoint e proteção e controle de acesso de usuários privilegiados (PAM), incluindo garantia, serviço de instalação e treinamento, somente para os itens 01, 02, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, 20 e 23 por 12 (doze) meses, a contar de 31.10.2024. Fundamento legal: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e cláusula 2ª do contrato originário. PTRES 214278. Natureza de Despesa 3.3.90.40. 2024NE000091. 2024NE000459. Data da assinatura: 28.10.2024.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90028/2024 - UASG 80026

Nº Processo: 1378/2024. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de veículo tipo picape. . Total de Itens Licitados: 1. Edital: 31/10/2024 das 08h00 às 17h59. Endereço: R.delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira,208 - Jdim Veraneio, Parque Dos Poderes - Campo Grande/MS ou <https://www.gov.br/compras/edital/80026-5-90028-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 31/10/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 14/11/2024 às 14h30 no site www.gov.br/compras.

CARLOS ALBERTO BARLERA COUTINHO
Chefe da Seção de Licitações

(SIASGnet - 30/10/2024) 80026-00001-2024NE000024

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90026/2024 - UASG 80026

Nº Processo: 3639/2024. Objeto: Registro de preços para a aquisição de equipamentos e licenças de software para renovação e ampliação do parque tecnológico de CFTV, com serviço de instalação, conforme as especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, no Termo de Referência (TR) e nos Anexos (da Minuta de Ata de Registro de Preços). Total de Itens Licitados: 14. Edital: 31/10/2024 das 08h00 às 17h59. Endereço: R.delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira,208 - Jdim Veraneio, Parque Dos Poderes - Campo Grande/MS ou <https://www.gov.br/compras/edital/80026-5-90026-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 31/10/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 19/11/2024 às 14h30 no site www.gov.br/compras.

CARLOS ALBERTO BARLERA COUTINHO
Chefe da Seção de Licitações

(SIASGnet - 30/10/2024) 80026-00001-2024NE000024

EDITAL Nº 1, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO E TÉCNICO JUDICIÁRIO

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região (TRT-24), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o edital de abertura e estabelece as normas relativas à realização do Concurso Público para o provimento de cargos vagos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário do quadro de pessoal do TRT da 24ª Região, mais cadastro de reserva, de acordo com o disposto no presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público regido por este Edital, pelos diplomas legais e regulamentares, seus anexos e posteriores retificações, caso existam, visa ao preenchimento de cargos vagos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região e à criação de cadastro de reserva previstos no Item 3 do presente documento, observado o prazo de validade deste certame, respeitando o percentual mínimo de 10% (dez por cento) das vagas para candidatos com deficiência, conforme disposto no Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, e Resolução CNJ nº 401/2021, o percentual de 20% (vinte por cento) aos candidatos que se autodeclararem negros, previsto na Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, e o percentual de 3% (três por cento) das vagas para os candidatos autodeclarados indígenas, em atendimento ao disposto na Resolução CNJ nº 512/2023 e suas alterações posteriores.

1.2 O concurso será executado sob a responsabilidade da Fundação Getúlio Vargas, doravante denominada FGV.

1.3 A inscrição do candidato implicará a concordância plena e integral com os termos deste Edital, seus anexos, eventuais alterações e a legislação vigente.

2. DO CONCURSO

2.1 O concurso público abrangerá as seguintes fases:

I - Provas Objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos;

II - Prova Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, somente para o cargo de Analista Judiciário (todas as áreas/especialidades);

III - Prova Prática de Aptidão Física, de caráter eliminatório, somente para o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Agente da Polícia Judicial;

IV - Perícia e Heteroidentificação para aqueles que concorrerem, respectivamente, à reserva de vagas para candidatos com deficiência e para candidatos negros/indígenas.

2.2 Os resultados serão divulgados na Internet, no seguinte endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/trt24>.

2.3 As provas serão realizadas na cidade de Campo Grande - MS.

2.4 Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares existentes na localidade elencada no subitem 2.3, a FGV se reserva o direito de aloca-los em cidades próximas para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao deslocamento e à hospedagem desses candidatos.

2.5 A perícia médica e o procedimento de Heteroidentificação serão realizados na cidade de Campo Grande - MS.

2.6 Todos os horários definidos neste Edital, em seus anexos e em comunicados oficiais têm como referência o horário oficial de Brasília/DF.

2.7 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o Edital, devendo encaminhar e-mail para o endereço concursotr24@fgv.br em até 5 (cinco) dias úteis após a publicação do Edital no Diário Oficial da União. Após essa data, o prazo estará precluso.

3. DOS CARGOS

3.1 A denominação, as áreas e o número de vagas dos cargos do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região estão estabelecidos nas tabelas a seguir:

QUADRO DE VAGAS (NÍVEL SUPERIOR)						
Cargo	Área / Especialidade	Vagas para ampla concorrência	Vagas para PCD	Vagas para negro	Vagas para indígena	
Analista Judiciário	Área Judiciária - Sem Especialidade	01	CR	CR	CR	
	Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador Federal	02	CR	01	CR	
	Área Administrativa - Sem Especialidade	01	CR	CR	CR	
	Área Administrativa - Contabilidade	01	CR	CR	CR	
	Área Apoio Especializado - Serviço Social	01	CR	CR	CR	
	Área Apoio Especializado - Estatística	01	CR	CR	CR	
	Área Apoio Especializado - Medicina	CR	CR	CR	CR	
	Área Apoio Especializado - Psicologia	01	CR	CR	CR	
	Área Apoio Especializado - Engenharia	CR	CR	CR	CR	
	Área Apoio Especializado - Tecnologia da Informação	01	CR	CR	CR	
TOTAL DE VAGAS		09 + CR				
Cargo	Área / Especialidade	Vagas para ampla concorrência	Vagas para PCD	Vagas para negro	Vagas para indígena	
(*) Técnico Judiciário	Área Administrativa - Sem Especialidade	03	CR	01	CR	
	Área Apoio Especializado - Tecnologia da Informação	CR	CR	CR	CR	
	Área Apoio Especializado - Enfermagem do Trabalho	CR	CR	CR	CR	
	Área Administrativa - Agente da Polícia Judicial	CR	CR	CR	CR	
TOTAL DE VAGAS		04 + CR				

* Considerando a Lei nº 14.456/2022, a escolaridade do cargo de Técnico Judiciário será de nível superior.

3.2 O valor da taxa de inscrição para o cargo de Analista Judiciário será de R\$ 110,00 (cento e dez reais) e o de Técnico Judiciário será de R\$ 90,00 (noventa reais).

3.3 Os requisitos e as atribuições dos cargos estão definidos no Anexo II deste Edital.

3.4 O candidato deverá atender, cumulativamente, para investidura nos cargos, aos seguintes requisitos:

a) ter sido aprovado no Concurso Público na forma estabelecida neste Edital, em seus anexos e eventuais retificações;

b) ter a nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do artigo 12 da Constituição Federal;

c) ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse;

d) estar em pleno gozo dos direitos políticos;

e) estar quite com as obrigações eleitorais;

f) estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;

g) não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público federal, nos termos do artigo 137 da Lei Federal nº 8.112/90;

h) ser considerado apto no exame de higidez física e mental, mediante apresentação dos laudos, exames e declaração de saúde que forem exigidos;

i) não ter sido condenado à pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer outra condenação incompatível com a função pública;

j) estar apto física e mentalmente para o exercício do cargo, não sendo, inclusive, pessoa com deficiência incompatível com as atribuições deste, conforme avaliação a ser realizada pelo TRT-24.

k) não registrar antecedentes criminais;

l) cumprir as determinações dos editais do concurso; e

m) apresentar outros documentos que se fizerem necessários, à época da posse;

3.5 No ato da posse, todos os requisitos especificados no subitem anterior deverão ser comprovados mediante a apresentação de documento original.

3.6 A remuneração inicial para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal será de R\$ 16.035,69 e para os demais cargos de Analista Judiciário será de R\$ 13.994,78, nos termos da Lei nº 14.523/2023, que altera os dispositivos da Lei nº 11.416/2006, a qual dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União.

3.7 A remuneração inicial para o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Agente da Polícia Judicial será de R\$ 9.773,56 e para os demais cargos de Técnico Judiciário será de R\$ 8.529,65, nos termos da Lei nº 14.523/2023, que altera os dispositivos da Lei nº 11.416/2006, a qual dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União.

3.8 Os candidatos aos Cargos/Áreas/Especialidades do presente concurso ficarão sujeitos à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na forma do artigo 19 da Lei nº 8.112/1990 e alterações posteriores, salvo disposições em leis específicas e regulamentação interna do Tribunal.

3.9 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições para o Concurso Público estarão abertas no período de 06 de novembro de 2024 a 07 de dezembro de 2024.

4.2 Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via Internet, o endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/trt24>, observando o seguinte:

a) O candidato acessará o endereço eletrônico a partir de 06 de novembro de 2024 a 07 de dezembro de 2024.

b) O candidato deverá preencher o requerimento de inscrição que será exibido e, em seguida, enviá-lo de acordo com as respectivas instruções;

c) O envio do requerimento de inscrição gerará automaticamente a Guia de Recolhimento da União (GRU), que deverá ser impressa e paga em espécie no Banco do Brasil, ou por meio eletrônico, sendo de inteira responsabilidade do candidato a impressão e a guarda dos comprovantes de inscrição e de pagamento;

d) O TRT 24ª Região e a FGV não se responsabilizam por requerimento de inscrição que não tenha sido recebido por fatores de ordem técnica dos computadores, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados;



PROAD 19874/2022. DOC 448. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2024.ZVFJ.JFFY: <https://adm.trt24.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>